

INDICAÇÃO N.º 08, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador que esta subscreve, na forma do disposto pelo artigo 100 do Regimento Interno desta Casa, e, exercendo sua função de assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme preconiza o art. 2.º, §3.º do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte indicação a ser formulada perante o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando o crescente número de DENGUE em nosso Município, ocasionado pelo aumento da proliferação do mosquito AEDES AEGYPTI, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, requer de Vossa Excelência:

1. O distrito de Gameleira possui somente 1 (um) servidor responsável pela limpeza do local. Neste contexto, indico a Vossa Excelência neste período de aumento de casos de dengue a ampliação do serviço de limpeza de ruas, praças e do velório em Gameleira.
2. A pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê está sendo realizada na zona urbana do Município. Neste contexto, indico a Vossa Excelência a ampliação do serviço de pulverização de inseticida nos distritos de Gameleira e Cachoeira de Almas.

Com estas razões, requerer a apreciação e apresentação deste ao Exmo. Prefeito Municipal.

Vereador Giovani Leandro da Silva Faria

